



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 80/2019**

**CONTRATO Nº: 22/2015**

**DATA DE ASSINATURA: 04/09/2015**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/09/2015, D.O.U. Nº 181, Seção 3, Pág. 118/119.**

**CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.**

**CONTRATADA: BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 22/2015, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 2.878.862,40 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 34.546.348,80 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) anuais para **R\$ 2.980.286,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil duzentos e oitenta e seis reais) mensais e R\$ 35.763.432,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais) anuais**, no período de 01/01/2019 a 04/09/2019, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 3.380,79 (três mil trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da repactuação de preços decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no MTE sobre o nº DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no DF, bem como à Revisão dos percentuais do aviso prévio indenizado decorrente do item 1.2, do Anexo VII-F, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017 e da Nota Técnica nº 652/2017- MP, emitida pelo Departamento de Normas e Sistema de Logística do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia.

**PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 27/06/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o [redigido]



---

Referência: Processo nº 58000.000583/2015-43

SEI nº 4325860

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****DIVISÃO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE CONTRATOS**

Despacho nº 62/2019/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 58000.000583/2015-43

Interessado: CGLA/MC

Em 26 de junho de 2019.

**Assunto: Termo de Apostilamento nº 80/2015 – Contrato Administrativo nº 22/2015.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata o presente da **repactuação** de preços do Contrato Administrativo nº 22/2015, firmado entre este Ministério Cidadania e a empresa **BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviços terceirizados na categoria de suporte técnico e administrativo - Analista Administrativo e Auxiliar de Administração, sob a forma de execução indireta, para atender as unidades administrativas deste Ministério, decorrente do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no MTE sobre o nº DF000010/2019, firmada entre o Sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do DF e o Sindicato dos empregados em empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços e serviços terceirizáveis no DF, conforme solicitação da Contratada no CARTA/ADM N° 112/2019 (SEI nº 3266315), bem como à **Revisão** dos percentuais do aviso prévio indenizado decorrente do item 1.2, do Anexo VII-F, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017 e da Nota Técnica nº 652/2017- MP, emitida pelo Departamento de Normas e Sistema de Logística do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão de Avaliação Econômica de Contratos – DIAC realizou os cálculos segundo metodologia informada na Nota Técnica nº 32/2019, SEI nº 4061911, e acostou novas planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 4298884 e 4116865, que foram submetidas à apreciação da Contratada por meio do OFÍCIO Nº 14/2019/MC/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIGEA, SEI nº 4118515, do qual obtivemos a concordância da empresa em relação aos valores repactuados, conforme Carta/Com nº 490/2019 SEI nº (4358941).

3. Assim, temos que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 2.878.862,40 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) mensais e R\$ 34.546.348,80 (trinta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) anuais para **R\$ 2.980.286,00 (dois milhões, novecentos e oitenta mil duzentos e oitenta e seis reais) mensais** e **R\$ 35.763.432,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais) anuais**, no período de 01/01/2019 a 04/09/2019, totalizando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 3.380,79 (três mil trezentos e oitenta**

**reais e setenta e nove centavos)** sobre o valor atual do contrato, despesa essa certificada sob SEI nº 4387984.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 80/2019, SEI nº (4325860), com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

### NICELLI HONÓRIO FEITOSA

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

### LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 80/2019, SEI nº 4325860, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

### CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 26/06/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 26/06/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 27/06/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4324591** e o código CRC **496F8D86**.



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 58000.000583/2015-43

Interessado: CGLA

**Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 22/2015**

### Informações complementares

Descrição	Data	Fundamentação
Data base	01/01/2019	CCT 2019/2019
Data de assinatura do contrato	04/09/2015	71000.009918/2019-
Data de vencimento do Contrato	04/09/2019	81

Termo	Função	Data assinatura	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 3073178, págs. 2355-2367)	Contratação	04/09/2015	04/09/2015 a 04/09/2016	R\$ 2.434.658,05	R\$ 29.215.896,60
1º Termo de Apostilamento (SEI nº 3073178, pág. 2591)	Repactuação 2015	11/03/2016	20/09/2015 a 04/09/2016	R\$ 2.446.956,25	R\$ 29.363.475,00
1º Termo Aditivo ( SEI nº 3073178, Pags. 2907/2909).	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Repactuação 2016	02/09/2016	04/09/2016 a 04/09/2017	R\$ 2.706.411,65	R\$ 32.476.939,80
2º Termo Aditivo (SEI nº 3073571, Págs. 10/12)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Repactuação 2017	01/09/2017	04/09/2017 a 04/09/2018	R\$ 2.786.114,29	R\$ 33.433.371,53
2º Termo de Apostilamento (SEI nº 3145568)	Repactuação 2018	05/09/2018	01/01/2018 a 04/09/2018	R\$ 2.878.862,40	R\$ 34.546.348,80
3º Termo Aditivo (SEI nº 3073976, págs. 2/3)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses	04/09/2018	04/09/2018 a 04/09/2019	R\$ 2.878.862,40	R\$ 34.546.348,80
Termo de Apostilamento nº 17/2019 (SEI nº 3270758)	Substituição do CNPJ do extinto Ministério do Esporte - ME para o CNPJ do Ministério da Cidadania	27/02/2019	-	R\$ 2.878.862,40	R\$ 34.546.348,80

<b>Termo de Apostilamento (proposto)</b>	<b>Repactuação 2019</b>	-	<b>01/01/2019 a 04/09/2019</b>	<b>R\$ 2.980.286,00</b>	<b>R\$ 35.763.432,00</b>
--	-------------------------	---	--------------------------------	-------------------------	--------------------------

<b>Apostilamento proposto</b>					
<b>Período de vigência</b>		<b>Quantidade de dias no período</b>	<b>Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360</b>		
<b>Início</b>	<b>Fim</b>		<b>R\$</b>		
01/01/2019	04/09/2019	243	R\$	3.380,79	
<b>Valor total do apostilamento</b>			<b>R\$</b>	<b>3.380,79</b>	



Documento assinado eletronicamente por **Nicelli Honório Feitosa, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 21/06/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **4108291** e o código CRC **D3F1C49C**.